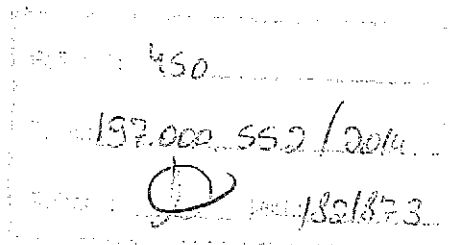




Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

PROCESSO Nº. 197.000.552/2014

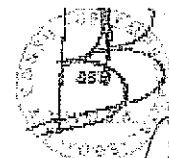


**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
39/2014 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA
REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA E A
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

A **AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, autarquia especial, com sede social localizada no SAIN – Estação Rodoferroviária de Brasília – Sobrelaja - Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.007.955.0001-10, representada, nos termos do disposto no inc. VI do art. 23 da Lei – DF nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, combinado com o inc. VI do art. 7º do Anexo Único da Resolução ADASA nº 16, de 17 de setembro de 2014, por seu Diretor-Presidente, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, brasileiro, biólogo, casado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº _____, emitida pelo Conselho Federal de Biologia – CFB/DF, e inscrito no CPF sob o nº _____, residente nesta Capital, nomeado pelo Decreto s/nº, de 29 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de setembro de 2015, e, de outro lado a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62 com sede localizada na Rua Flórida 1970 1º andar Bairro Cidade Moções, São Paulo/SP CEP.: 045650-01, representada por **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, Gerente de Seção, Brasileira, casada, Administradora, portadora do documento de identidade nº _____ expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF Sob o Nº _____ e **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, Gerente de Seção, Brasileiro, solteiro, Administrador, portador do documento de identidade nº _____ expedido pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, têm entre si ajustados o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2014**, conforme Processo nº 197.000.552/2014, sujeitando-se os **CONTRATANTES** aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2014 – ADASA (folhas 31 a 89), da proposta de fl. 121 a 123 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à legislação específica aplicável, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste **TERCEIRO TERMO ADITIVO** a prorrogação do prazo de vigência e o reajustamento do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2014 para a prestação dos Serviços de telefonia fixa – na modalidade STFC Local (fixo-fixo-móvel e entroncamentos digitais de entrada e saída), consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2014-ADASA, permanecendo válidas e inalteradas todas as demais cláusulas não expressamente modificadas por este Terceiro Termo Aditivo.



Handwritten signatures and initials, including the name 'Paulo Sérgio' and other illegible marks.



Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

451
197.000.552/2014
1821873

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada por mais 30 (trinta) meses a vigência do Contrato nº 39/2014, passando este a vigorar de 01/04/2017 a 30/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Com base na condição estipulada no subitem 8.1 da Cláusula Oitava do contrato originalmente celebrado, os preços dos serviços ora vigentes são reajustados em 6,153% (seis vírgula cento e cinquenta e três centésimos por cento), conforme a tabela de preços constante na Carta da contratada, datada de 06.03.2017, a vigorar a partir de 01 de abril de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 30 (trinta) meses, é de R\$ 91.418,12 (noventa e um mil, quatrocentos e dezoito reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

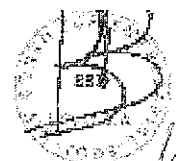
A despesa de que trata este Termo correrá à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

- a) Unidade Orçamentária: 21.206
- b) Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9649
- c) Natureza da Despesa: 33.90.39
- d) Fonte de Recursos: 151

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 39/2014, celebrado em 01 de outubro de 2014.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA e por 2 (duas) testemunhas.



Handwritten signatures and initials.



Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

452
193.002.552/2014
1801873

Brasília, 30 de março de 2017.

Pela ADASA:

PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

Pela Contratada:

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA

WELLINGTON XAVIER DA COSTA

Testemunhas:

Nome: WELLINGTON XAVIER DA COSTA
CPF:

Nome: LEANDRA GABRIEL JACINTO
CPF:

Eduardo Roedel Kohler
Eduardo Roedel Kohler
Gerente de Negócios
Vivo Empresas

